



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 26/2012.

Em 3 de maio de 2.012.

ASSUNTO: Distribuição dos PROJETOS DE LEI Nº 55 a 62/2012.

Senhor Vereador:

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe, mediante cópias anexas, as matérias abaixo:

1. PROJETO DE LEI Nº 55/2012 – ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA ISAURA MACARINI ALBANI PARA DENOMINAR VIA PUBLICA EM BIRIGUI. (autoria do Prefeito Municipal);

2. PROJETO DE LEI Nº 56/2012 – ALTERA ANEXOS DA LEI Nº 5.222, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.009 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2.010 A 2.013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Prefeito Municipal).

3. PROJETO DE LEI Nº 57/2012 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ALAMEDAS NO RESIDENCIAL "SAN MARINO" EM BIRIGUI. (autoria do Vereador Paulo Roberto Bearari);

4. PROJETO DE LEI Nº 58/2012 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Prefeito Municipal);

5. PROJETO DE LEI Nº 59/2012 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. (autoria do Prefeito Municipal);

6. PROJETO DE LEI Nº 60/2012 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.500/2.011 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.012, NA LEI Nº 5.433/2.011 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.012 E NA LEI Nº 5.222/2.009 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal);



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

7. PROJETO DE LEI Nº 61/2012 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A INCLUIR JUNTO A LEI Nº 5.222/2.009 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013, E ALTERAÇÕES, JUNTO A LEI Nº 5.433/2.011 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2012 E ALTERAÇÕES E JUNTO A LEI Nº 5.500/2.011 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012, ATIVIDADE E PROJETO NO PROGRAMA 007 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal);

8. PROJETO DE LEI Nº 62/2012 – DISPÕE SOBRE A RESERVA DE LOTE DESTINADO A INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS EM CONJUNTOS HABITACIONAIS DE PROGRAMAS SOCIAIS. (autoria do Prefeito Municipal);

Atenciosamente,

**ELIAS ANTONIO NETO,  
PRESIDENTE.**